

INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente, ações emergenciais de combate ao tráfico ilegal da fauna no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente,

A pandemia de Covid-19 tem exigido de diversas nações a adoção de ações das mais variadas, em vários setores, visto que trouxe à tona com maior potencialidade necessidades imperiosas, que muitas vezes utilizamos de ações paliativas para tratar a falta de dados a serem coletados e combater crimes.

A inexpressividade punitiva nesse sentido acarreta sérios danos à nossa biodiversidade e se resvala até mesmo na economia do País. A ausência de dados atuais e específicos geram impactos gravosos que permeiam no tempo.

Na Amazônia, maior biodiversidade do planeta, animais são retirados de seu *habitat*, sendo estes, inúmeras espécies em extinção. Isso se dá pelo fato de existir um forte comércio ilegal da fauna brasileira, carnes exóticas, e até de dentes e ossos de animais silvestres.

No Brasil, o tráfico ilegal de animais silvestres é praticado com grande incidência por meio das fronteiras locais na tríplice fronteira do Brasil, Peru e Colômbia.

Outrossim, um verdadeiro escândalo de tráfico internacional de animais veio à tona com a internação de um estudante de medicina veterinária por uma picada de cobra Naja, no último dia 07 de julho, em Brasília. Autoridades da área ambiental - a exemplo o IBAMA, maior Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis no país - da segurança pública, professores, clínicas veterinárias e alunos, se envolveram num absurdo, perigoso e ardiloso esquema de tráfico internacional de animais, constituindo um verdadeiro crime organizado desmembrado por uma investigação específica da polícia, o que nos leva a crer que a prática criminosa é comumente exercida no País.

O comércio de vida silvestre, na qual se inclui a fauna, a flora, seus produtos e subprodutos, é considerada a terceira maior atividade ilegal no mundo, ficando atrás apenas do tráfico de armas e de drogas.

O Brasil é um dos principais países no mundo que comercializa e exporta ilegalmente fauna e flora. Sua condição de país periférico no cenário econômico mundial, aliada à riqueza de sua biodiversidade, às dificuldades operacionais, à ineficiência da legislação e às más condições de vida prevalentes na maior parte de sua população contribui para perpetuar e reforçar essa dura realidade.

A vontade política deste governo para implementar políticas públicas que conciliem o crescimento econômico do país



com programas de conservação de recursos naturais, deve estar enraizada com a vigilância e fiscalização de rotas com o apoio ímpar do Departamento de Polícia Federal.

Como cidadão, homem, que protetor da fauna e flora, parlamentar consciente, enfatizo que a Constituição, inclui um importante instrumento legal para a proteção das espécies que compõem a nossa biodiversidade. Desta feita, destaco a presente indicação para que haja o efetivo e eficaz cumprimento do Capítulo VI, art. 225, § 1º, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a responsabilidade do Poder Público em *“proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade”*.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos /AM



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de ao Ministério do Meio Ambiente, para sugerir ações emergenciais de combate ao tráfico ilegal de animais silvestres no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ações de combate ao tráfico ilegal da fauna no Brasil.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM

